OEA/Ser.W

 CIDI/INF.480/21

 14 dezembro 2021

 Original: espanhol

NOTA DA MISSÃO PERMANENTE DA NICARÁGUA MEDIANTE A QUAL INFORMA

QUE O GOVERNO DA REPÚBLICA DA NICARÁGUA DECIDIU NÃO ASSUMIR A PRESIDÊNCIA SEMESTRAL do cidi CORRESPONDENTE aO PERÍODO
DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2022

***MISSÃO PERMANENTE DA NICARÁGUA***

***JUNTO À***

***ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS***

# MPN-OEA/AMY/21-00100

A Missão Permanente da Nicarágua junto à Organização dos Estados Americanos (OEA) cumprimenta atenciosamente a Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), por ocasião de informar que o Governo da República da Nicarágua, atuando de maneira consistente com o seu posicionamento em relação à OEA, vem informar sua decisão de não assumir a presidência semestral do Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI), que terá início em 1º de janeiro de 2022.

A Missão Permanente da Nicarágua junto à OEA aproveita a oportunidade para renovar à Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral, os protestos da sua mais alta e distinta consideração.

Washington D.C., 14 de dezembro de 2021

CIDRP03441P04